

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.295/2019**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
Escola Samatec.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.667/2019 (Processo CEE-ES nº. 098/2018/SEP nº. 81365179), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Samatec, situado na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, município de São Mateus, ES, para Rua Manoel Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda – ME, CNPJ nº 13.300.533/0001-30.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação